

**PORTARIA N.º 003/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1217*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei n.º 1050/99 e Decreto Administrativo n.º 351, de 29 de outubro de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Luciene Fialho Sousa Kruger**, matrícula n.º 0314-0, no período de 10 de dezembro de 2001 a 23 de janeiro de 2002, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00825/1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 25 dias do mês de janeiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente